COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 045/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1479, DE 27 DE MAIO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER POR DOAÇÃO BEM IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 24 de junho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando o objetivo do projeto pedir autorização para alienar bem imóvel pertencentes a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.084/0002-03, cujo o objetivo é obter recursos financeiros para a construção das instalações físicas do Batalhão da Polícia Militar de Água Boa-MT.

Considerando vir beneficiar toda a comunidade água-boense;

Considerando a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, exarar Parecer Jurídico nº 085/2019, pela legalidade.

Concluímos nosso Parecer Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 24 de junho de 2019.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Relator "Ad hoc"
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.